



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
**Gabinete do Prefeito**

**Inexigibilidade de Licitação**  
**Processo nº 370/2019**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição por exclusividade de Gerador de Ozônio para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas do Município de São Carlos junto à empresa **PHILOSON – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES DE OZONIO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.138.875/0001-01, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 21 de março de 2019.

**AIRTON GARCIA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**